PORTARIA N° 111/2014

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL

NEUSA KLEIN MARASCHINI, Prefeita do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando a vigência da Lei Complementar n.º 39/2012 de 21 de Setembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1.º - PROMOVER, retroativo a do dia 01 de Março de 2014, ao Servidor **PAULO CESAR SAATKAMP,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASSESSOR JURIDICO,** da Classe "D" para a Classe "E" do Grupo 3, Nível 5, referente ao período de 01/03/2011 a 28/02/2014, em conformidade com a Lei n.º 39/2012, Art. 66, § 2.º, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 01 de Abril de 2014.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
01/Abril/2014

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação